

LEI Nº 3.497 DE 07/04/2010

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Vilibaldo Erich Schmid, prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam suplementadas em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) as dotações orçamentárias do município, consignadas sob as rubricas:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – Promoção de Feiras e Eventos Agropecuários
ELEMENTO DE DESPESA: 10-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0075.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 20 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 18-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06 – DEPARTAMENTO PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção do Departamento de Pessoal
ELEMENTO DE DESPESA: 98-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-Pré-Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção de Creches
ELEMENTO DE DESPESA: 125-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação que se refere o Art. 1º ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo, os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 22 – DEPARTAMENTO DO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 – Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 8-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0036.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 22 – DEPARTAMENTO DO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 – Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 9-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção Atividades de Coordenadorias e Atividades Operacionais
ELEMENTO DE DESPESA 53-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0024.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 195.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
7 de abril de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal